



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 023/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “COMSIL CONFECÇÕES DE BONES LTDA - ME.”, CNPJ Nº 08.177.431/0001-30, tendo como responsável Leila Aparecida Vieira Compadre, com o CPF nº 017.002.809-70, protocolado sob o número 020162/2019 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 13 – Quadra 01 – com 1.750,00 m² - Parque Cidade Industrial

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

03) Empresa iniciou suas atividades em **25.07.2006**, possui hoje **19 funcionários diretos**

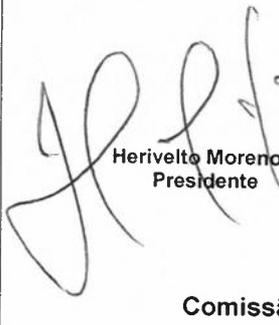
DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 03 de junho de 2019.


Herivelto Moreno
Presidente


Nicolai Cernescu Júnior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

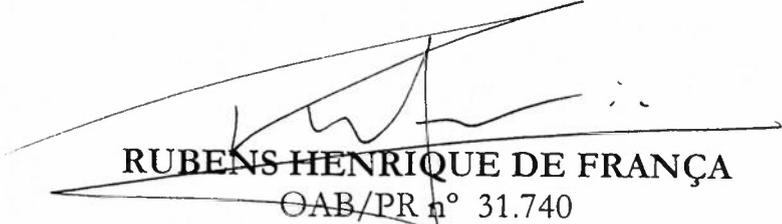


PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº 13, quadra 01, com área de 1.750,00 m², Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONES LTDA - ME**, CNPJ nº 08.177.431/0001-30, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 07 de Junho de 2019.



RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Apucarana, 31 de maio de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, “COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI – ME” com o CNPJ nº 08.177.431/0001-30, a qual está requerendo junto ao município do lote de nº 13, da quadra 01, com 1.750 m², localizado no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

Conforme fotos anexas, a empresa trabalha com bom potencial produtivo, na fabricação de acessórios para vestuário, empregando hoje 19 funcionários, com projeto de aumentar esta quantidade e pretende investir cerca de R\$ 300.000,00 em obras com capital próprio. A empresa atualmente paga aluguel em um barracão no Núcleo João Paulo e, segundo seus proprietários pretende iniciar a obra assim que receber o terreno pretendido.

Pelo que observei, a empresa é merecedora de ser atendida em sua solicitação.

Marcelo Fliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "COMCIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI" vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Fabricação de trançados de vestuário, exceto para segurança e proteção; Faixas de peças de vestuário, exceto roupas íntimas

Telefones para contactos => 43 3426 - 3527 / 43 99987 - 2556

E-mail => elcio compadre@hotmail.com

CNPJ: 08.177.431/0001-30

Nome do Responsável => Leila Aparecida Vieira Compadre

Apucarana, 23 de ABRIL de 2018 9

Leila Aparecida Vieira Compadre
Assinatura do responsável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI

DATA FUNDAÇÃO: 24/07/2006

1.1 Endereço atual: RUA RIO TIBAGI, Nº 464 NCL JOÃO PAULO I

1.2 C.E.P. 86.801-000

1.3 E-mail: elciocompadre@hotmail.com

1.4 Telefones: 43 3426-3527 / 43 99987-2556

1.5 Atividade econômica: fabric. de acess. do vestuário, exato pl req e proteção

1.6 - CNPJ : 08.177.431/0001-30

1.7 - Inscrição Estadual: 905.38775-80

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE

b) _____

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 () Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1750 m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 300.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ 50.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 50.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 350.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 3.440.000,00
120.000,00 mensal

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Industrializações p/ Terceiros

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Apucarana - PR

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

— 0 —

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Dicater - NA Arriamentos - Apucarana - PR

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Costuras

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 19 7.2 - Indiretos: — 7.2 - Média Salarial: R\$ 1364,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
COSTUREIRA (0)	14	> no se	R\$ 1364,00
AUXILIAR PRODUÇÃO	04		R\$ 1203,50
ASSIST. ADMINISTRATIVO	01		R\$ 1203,50
COSTUREIRA	08		
AUXILIAR	02		
TOTAL M.O. DIRETA	19		
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)	29		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	10/2018	—	—	980,36
02	11/2018	—	—	1457,95
03	12/2018	—	—	1546,21
04	01/2019	—	—	1183,43
05	02/2019	—	—	1376,32
06	03/2019	—	—	1214,02
SOMA				7958,29

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 888 Kw/h

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 23 de ABRIL de 2.019

Stela Espinoza Campade
Assinatura do Sócio Administrativo
CPF 017.002.809-70
RG. 6.913.07417 SSP/PR



Registro de Imóveis

1º Ofício
www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRICULA FICHA

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

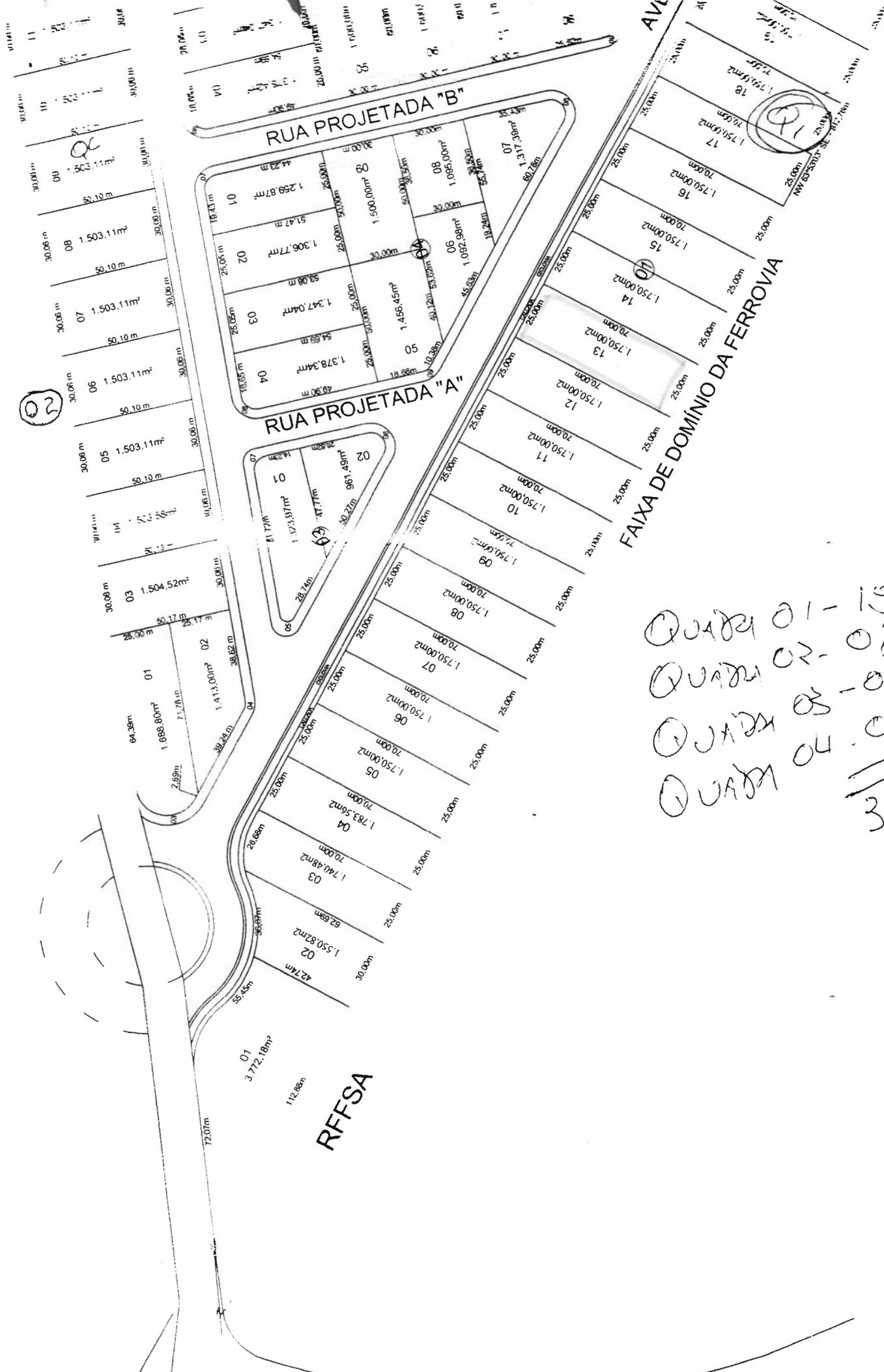
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 13 (treze), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 14, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 12, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





QUADA 01-15
 QUADA 02-08
 QUADA 09-20
 QUADA 04-07
 32

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.177.431/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2006
NOME EMPRESARIAL COMSIL CONFECÇOES DE BONES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMSIL BONES LTDA.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO TIBAGI	NÚMERO 464	COMPLEMENTO BRCAO FRENTE	
CEP 86.801-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL PAPA JOAO PAULO I	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3047-0201		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **09:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**CONTRATO SOCIAL.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA.**



- 1. LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE**, brasileira, natural de Faxinal Pr., casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/09/1974, costureira, portadora do CPF/MF nº.017.002.809-70 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.913.074-7 SSP/Pr., residente e domiciliado à Rua Rio Apucarana nº.533, Núcleo João Paulo Apucarana Pr., Cep: 86801-240.
- 2. SIRLEI DE FATIMA VIEIRA SILVA**, brasileira, natural de Ivaiporã Pr., casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/02/1977, comerciante, portadora do CPF/MF nº. 020.345.479-00 e Cédula de identidade Civil RG. nº. 7.248.271-9 SSP/Pr., residente e domiciliada à Rua Rio Floriano nº.335, Núcleo João Paulo, Apucarana Pr., cep: 86801-130, **RESOLVEM**, por este documento particular de **CONTRATO SOCIAL**, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

Sirlei de Fatima Vieira Silva

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o Nome Comercial de: **"COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA"**, com sede e foro à **Rua Rio Apucarana nº 533, Núcleo João Paulo, Apucarana Pr., CEP: 86801-240.**

Cláusula Segunda: A Sociedade tem por objeto: **-Prestação de Serviços de Confecção e Confecção de Bonés.**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da Sociedade é por prazo Indeterminado, com o início de suas atividades em 25 de Julho de 2006.

Cláusula Quarta: O Capital Social totalmente subscrito e Integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

sócio	%	quotas	R\$
LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE	95	23.750	23.750,00
SIRLEI DE FÁTIMA VIEIRA SILVA	05	1.250	1.250,00
Total.....	100	25.000	25.000,00

Cláusula Quinta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, por consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A Administração da Sociedade caberá a sócia **LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

CONTRATO SOCIAL.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA.

JUNTA COMISSÃO
DE FISCALIZADORES

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de " Pro-Labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva, em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os Administradores Declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excederá, no ano de constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Apucarana Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Silvia S. V. Silva

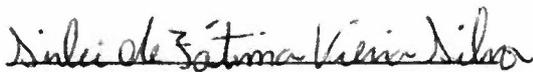
**CONTRATO SOCIAL.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA.**

3

Apucarana (Pr.), 19 de Julho de 2006.



LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE



SIRLEI DE FATIMA VIEIRA SILVA

Testemunhas:

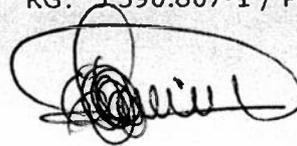


Sonia de Fátima Barboza Gonçalves

RG: 4.295.131-5 / Pr.

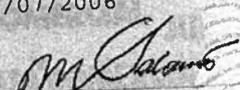
Elcio Carlos Compadre

RG: 5.390.807-1 / Pr.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/2006
SOB NÚMERO: 41205750005
Protocolo: 06/270541-5

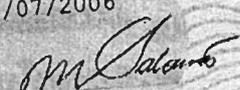
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA
0965904


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Marcos Vinicius
RG 4 270541-5
Junleiria da Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/2006
SOB NÚMERO: 20062705431
Protocolo: 06/270543-1

Empresa: 41 2 0575000 5
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA
0965908


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/07/2006, CNPJ: 08.177.431/0001-30, estabelecido(a) na RUA RIO APUCARANA, 533 , NUC HAB PAPA JOAO PAULO I, Apucarana - Paraná, CEP: 86801-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apucarana - PR, 08/06/2016


LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 09:33 SOB Nº 20164189149.
PROTOCOLO: 164189149 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601318870. NIRE: 41600476620.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI – ME
CNPJ 08.177.431/0001-30 – NIRE 41600476620**

LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/09/1974, inscrito no CPF nº 017.002.809-70, portador do RG nº 6.913.074-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Rio Apucarana, nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP 86801-240, titular da empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI - ME**, com sede e foro em Apucarana/PR, na Rua Rio Apucarana, nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP 86801-240, inscrita no CNPJ 08.177.431/0001-30, tendo seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 24/07/2006 sob o NIRE 41600476620, resolve alterar por este instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por esse instrumento fica alterado a sede da empresa, que era em Apucarana/PR, na Rua Rio Apucarana, nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, devendo constar como novo endereço em Apucarana/PR na Rua Rio Tibagi, nº 464, Barracão Frente, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP 86801-000, não mais existindo qualquer instalação no endereço anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da Eireli que era prestação de serviços de confecções e confecção de bonés, passa-se a ser **FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E BONÉS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da Eireli que era de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) passa-se a ser **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**, representado por 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento, é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando distribuído ao titular da seguinte forma:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERC.%
LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE	95.000	95.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração.



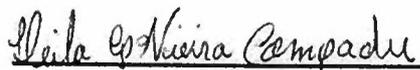
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 14:06 SOB Nº 20176424644.
PROTOCOLO: 176424644 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704134222. NIRE: 41600476620.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI – ME
CNPJ 08.177.431/0001-30 – NIRE 41600476620**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento da alteração do ato constitutivo em 01(Uma) via, e se obriga fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 18 de Setembro de 2017.


LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 14:06 SOB Nº 20176424644.
PROTOCOLO: 176424644 DE 02/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704134222. NIRE: 41600476620.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação de Sociedade para Empresa Individual de

Responsabilidade Limitada – EIRELI

COMSIL CONFECÇÕES DE BONES LTDA – ME

CNPJ: 08.177.431/0001-30 NIRE: 41205750005

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE, brasileira, natural de Faxinal- PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05 de setembro de 1974, comerciante, portadora do CPF/MF nº 017.002.809-70 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.913.074/7 SSP/PR, residente e domiciliada em Apucarana/PR, na Rua Rio Apucarana, nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP: 86.801-240 na condição de única sócia da empresa **COMSIL CONFECÇÕES BONES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.177.431/0001-30** com sede e foro á Rua Rio Apucarana nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP: 86.801-240, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41205750005**, em sessão de 24 de Julho de 2006, Resolve, na melhor forma transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada essa Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 25.000,00 passa a ser R\$90.000,00 (noventa mil reais), integralizado totalmente em moeda corrente do país em 26/01/2016, assim passando a constituir o Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

1. LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE, brasileira, natural de Faxinal- PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05 de setembro de 1974, comerciante, portadora do



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 09:33 SOB Nº 20164188983.
PROTOCOLO: 164188983 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601318861. NIRE: 41600476620.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação de Sociedade para Empresa Individual de

Responsabilidade Limitada – EIRELI

COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA – ME

CNPJ: 08.177.431/0001-30 NIRE: 41205750005

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CPF/MF nº 017.002.809-70 e Cédula de Identidade Civil RG nº 6.913.074/7 SSP/PR, residente e domiciliada em Apucarana/PR, na Rua Rio Apucarana, nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP: 86.801-240, constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial: **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS LTDA – ME**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Rua Rio Apucarana nº 533, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, CEP: 86.801-240.

2ª O capital é de 90.000,00 (Noventa Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objetivo social é Prestação de Serviços de confecções e Confecção de Bonés.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Julho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE**, competindo ao mesmo a função de Administrador, cabendo-lhe a representação da sociedade em juízo ou fora dele, em como perante qualquer instituição financeira, bancária, clientes e fornecedores, autarquias, sociedades de economia mista e demais repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e seus desdobramentos.

6ª O exercício social coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 09:33 SOB Nº 20164188983.
 PROTOCOLO: 164188983 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601318861. NIRE: 41600476620.
 COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade para Empresa Individual de

Responsabilidade Limitada – EIRELI

COMSIL CONFECÇÕES DE BONES LTDA – ME

CNPJ: 08.177.431/0001-30 NIRE: 41205750005

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já o fora da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma devidamente assinada pelo sócio, obrigando-se fielmente, por si e seus sucessores e herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR 20 de Junho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Leila Aparecida Vieira Compadre
LEILA APARECIDA VIEIRA COMPADRE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 09:33 SOB Nº 20164188983.
PROTOCOLO: 164188983 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601318861. NIRE: 41600476620.
COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.177.431/0001-30

Razão Social: COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI

Endereço: R RIO TIBAGI 464 BRCAO FRENTE / NUCLEO HABITACIONAL /
APUCARANA / PR / 86801-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081203012464683047

Informação obtida em 15/08/2019 16:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI**

Nome Fantasia: **COMSIL BONES**

Endereço: **RUA RIO TIBAGI, 464 - NH JOAO PAULO I**

CPF/CNPJ: **08.177.431/0001-30**

Cadastro Imobiliário: **0**

Inscrição Municipal: **11195**

Início das Atividades: **03/07/2007**

Data de Validade: **31/12/2019** ✓

Atividades:

1412603 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b84dbbbd



Data de Emissão: 30/03/2019



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 24483 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: COMSIL CONFECÇÕES DE BONES EIRELI
CPF / CNPJ: 08.177.431/0001-30
Endereço:.....: RUA RIO TIBAGI - N°: 464
Bairro.....: NH JOAO PAULO I
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 15 de Agosto de 2019.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 35506121035506

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019874704-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.177.431/0001-30**

Nome: **COMSIL CONFECÇÕES DE BONES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMSIL CONFECCOES DE BONES EIRELI**
CNPJ: **08.177.431/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:23:02 do dia 13/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2019. ✓

Código de controle da certidão: **13B0.EB0E.8221.AD4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08177431/0001-30
Razão Social: COMSIL CONFECCOES DE BONES EIRELI
Nome Fantasia: COMSIL BONES LTDA
Endereço: R RIO TIBAGI 464 BRCAO FRENTE / NUCLEO HABITACIONAL / APUCARANA / PR / 86801-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042504005303038904

Informação obtida em 08/05/2019, às 16:16:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMSIL CONFECOES DE BONES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.177.431/0001-30

Certidão nº: 172070202/2019

Expedição: 07/05/2019, às 16:58:18

Validade: 02/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMSIL CONFECOES DE BONES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.177.431/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 09/05/2019 - 09:42:04
Mês de Referência 04/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 08.177.431/0001-30			Razão Social: COMSIL CONFECCOES DE BONES EIRELI - ME			Data de Recebimento: 07/05/2019		Cód. de Recebimento: *****
Endereço: Rua RIO TIBAGI, 464				Bairro: NUCLEO HAB PAPA		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 54	Movimentação(ções): 137
CEP: 86.801-000	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 192
Atividade Econômica: 1414200-FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 19	Adm.: 1	Desl.: 1	Ult. Dia: -	Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 128.37321.49-6

Nome: EMERSON ROBERTO VIEIRA	Nascimento: 24/09/1984	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE		Admissão: 01/04/2019	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 998,00	Dia Desl.:	CTPS: 1133745/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Movimentação - PIS/PASEP - 129.92199.49-6

Nome: GISELE LEOPOLDINO	Nascimento: 01/07/1983	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE		Admissão: 03/07/2017	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.364,00	Dia Desl.: 30	CTPS: 6874255/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 09/05/2019 - 09:42:47
Mês de Referência 03/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web			
Identificador: CNPJ: 08.177.431/0001-30		Razão Social: COMSIL CONFECOES DE BONES EIRELI - ME				Data de Recebimento: 08/04/2019		Cód. de Recebimento: *****	
Endereço: Rua RIO TIBAGI, 464				Bairro: NUCLEO HAB PAPA		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 47	Movimentação(ções): 126	
CEP: 86.801-000	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 174	
Atividade Econômica: 1414200-FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA						Certificado Digital: Sim			
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 18	Adm.: 1	Desl.: 0	Ult. Dia: -				

Movimentação - PIS/PASEP - 131.47822.51-5

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA LEITE	Nascimento: 02/05/1988	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 763105-AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECCAO DE ROUPAS)	Admissão: 01/03/2019	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.203,50	Dia Desl.:	CTPS: 3905865/0020 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 09/05/2019 - 09:43:25
Mês de Referência 02/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 08.177.431/0001-30			Razão Social: COMSIL CONFECÇOES DE BONES EIRELI - ME			Data de Recebimento: 07/03/2019		Cód. de Recebimento: *****
Endereço: Rua RIO TIBAGI, 464				Bairro: NUCLEO HAB PAPA		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 54	Movimentação(ções): 130
CEP: 86.801-000	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 185
Atividade Econômica: 1414200-FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA						Certificado Digital: Sim		
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0		1º Dia: 17	Adm.: 2	Desl.: 1	Ult. Dia: -		

Movimentação - PIS/PASEP - 123.03551.39-2

Nome: HELENA BENTO LIANDRO	Nascimento: 15/07/1971	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECÇAO EM SERIE		Admissão: 01/08/2017	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.364,00	Dia Desl.: 9	CTPS: 349370/0023 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Movimentação - PIS/PASEP - 125.89963.53-1

Nome: ISMERIA CONCEICAO DA SILVA MONTEIRO	Nascimento: 30/09/1972	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECÇAO EM SERIE		Admissão: 01/02/2019	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.364,00	Dia Desl.:	CTPS: 76106/0051 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Movimentação - PIS/PASEP - 201.19487.47-5

Nome: ELIANI ESTEVES ROMEIRO	Nascimento: 06/05/1986	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECÇAO EM SERIE		Admissão: 01/02/2019	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.364,00	Dia Desl.:	CTPS: 5529907/001 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

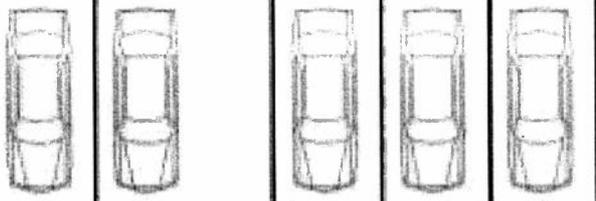
25,00 metros

LOTE 13
A=1.750,00 M²

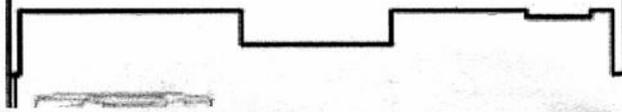
70,00

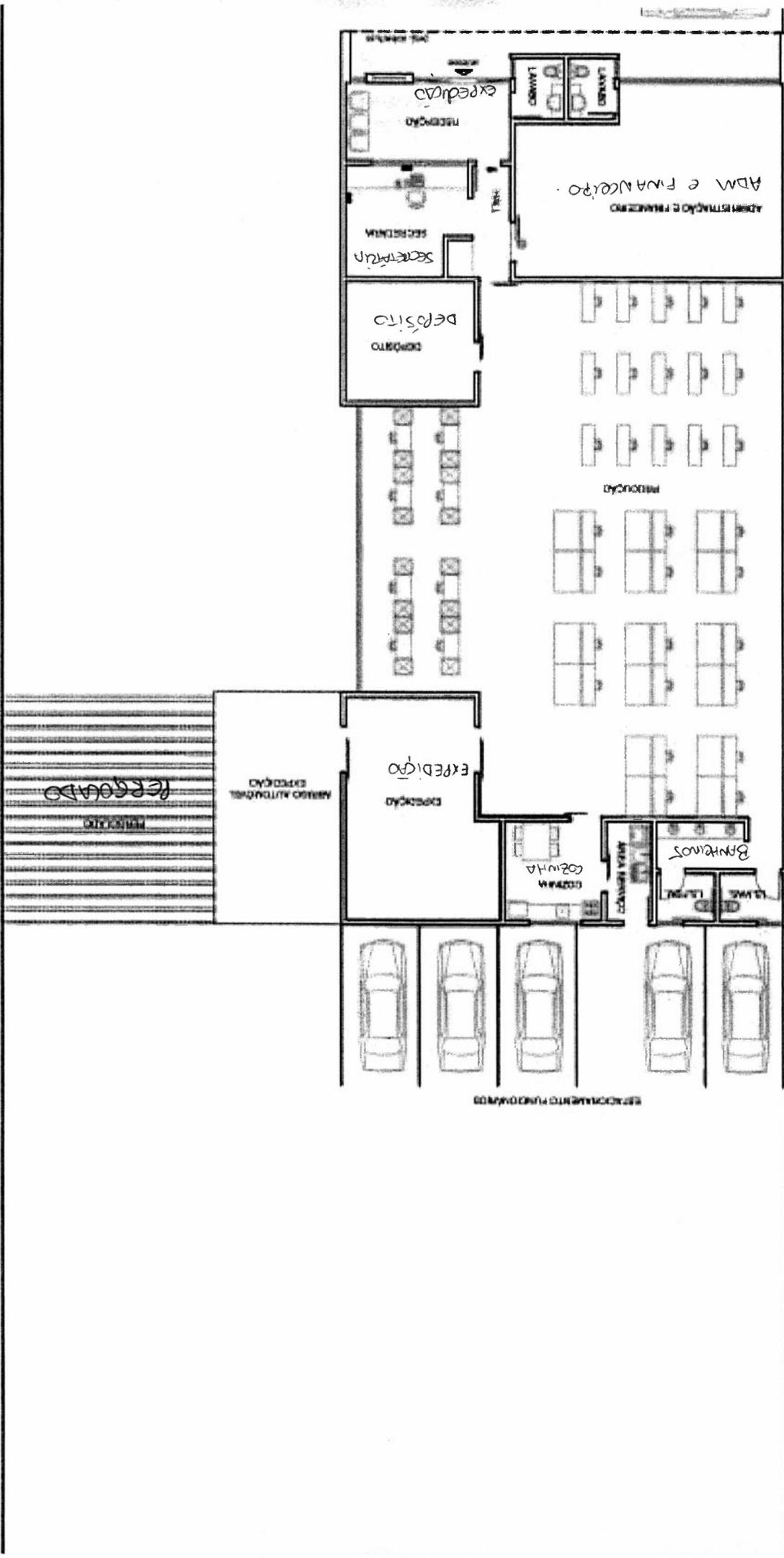
A = 20 m²

ESTACIONAMENTO FUNCIONARIOS



À CONSTRUIR
A=420,42M²





Declaro que as informações contábeis e tributárias inseridas no projeto de viabilidade econômica da empresa **COMSIL CONFECÇÕES DE BONÉS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.177.431/0001-30**, são verdadeiras.

Apucarana, 16 de Setembro de 2019.



André Vinicius Garcia Darienso
CRC: PR-056395/O-0
Contador